



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.223.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 3.531 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dr. Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº. 3531 de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a padronização da cor branca, como predominante para os serviços de táxi no Município.

Artigo 2º - Por decisão, em Assembléia, da maioria dos prestadores de serviços de Táxi no Município, a partir desta data fica autorizado a livre escolha quanto à cor dos veículos a serem adquiridos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de Março de 2005.

Paulo César Neme
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.

Verônica de Oliveira Pereira
Sec. Adj. de Legislação